



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

078

INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação do Selo “Igreja Amiga das Famílias dos Autistas”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Proponho aqui a instituição do Selo “Igreja Amiga das Famílias dos Autistas, destinado ao reconhecimento de igrejas e demais instituições religiosas que promovam ações de acolhimento, inclusão, acessibilidade e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

O selo deverá ser concedido às igrejas e instituições religiosas que desenvolvam, de forma permanente, voluntária e sem ônus ao Poder Público Municipal, iniciativas como, por exemplo:

1. Realização de projetos de inclusão, acolhimento e participação de pessoas autistas durante cultos, celebrações, reuniões e eventos religiosos;
2. Capacitação de voluntários para acompanhamento e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares;
3. Promoção de ações de conscientização e disseminação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista;
4. Desenvolvimento de atividades de integração social, espiritual e comunitária voltadas às pessoas com TEA e suas famílias.

Sabemos muito bem que as igrejas e instituições religiosas, independentemente de suas denominações, exercem importante papel social na promoção da convivência comunitária, do fortalecimento dos vínculos familiares e do apoio emocional e espiritual às famílias.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão Ordinária

Para: Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO Ordinária

EM 08 06 26

Em

PRESIDENTE